



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício GAB - Nº 034/2026

Mandaguáçu, 02 de Março de 2026

À

Câmara Municipal de Vereadores de Mandaguáçu

Assunto: Resposta ao protocolo 749/2025 – Indicação 087-2025

Em atenção ao Protocolo 749/2025, informamos que o Município contratou uma empresa especializada para estabelecer o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, e todas essas demandas serão avaliadas à luz do levantamento técnico em curso. Sendo assim, à instalação de um redutor de velocidade na rua Gastão Vidigal será inserida na avaliação.

Em breve, teremos o resultado do levantamento técnico que embasará a Política de Mobilidade do Município de Mandaguáçu, e as melhorias propostas poderão ser consideradas no escopo das medidas que serão tomadas, objetivando estabelecer uma estrutura mais segura e eficiente na tráfegabilidade do município.

Atenciosamente,

Adauto Almir Braz
Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO

E-mail: gabinete@mandaguacu.pr.gov.br

Fone: (44) 3245-8202





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEE5-2F25-C356-F3DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADAUTO ALMIR BRAZ (CPF 461.XXX.XXX-34) em 02/03/2026 13:19:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/EEE5-2F25-C356-F3DF>